



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 298/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA A EXCEUÇÃO DE MODERNIZAÇÃO DE CANTEIROS PÚBLICOS E IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES JUNTO A AVENIDA 24 DE MARÇO NO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.

ADITIVO Nº 04

O **Município de Barra Funda**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa, **KONAN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede na rua Maurício Cardoso, nº 1093, bairro Aparecida, na cidade de Frederico Westphalen, inscrição no CNPJ nº 10.744.184/0001-58, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA**, divorciado, brasileiro, residente e domiciliado na rua Três de Outubro, nº 306, bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen, RG nº 7019697411 e CPF nº 399.673.950-87, a seguir denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 298/2022, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Conforme solicitação do contratado, bem como as disposições constantes na Cláusula Terceira, item 3 do instrumento contratual, fica prorrogado o prazo de execução da obra do presente contrato por 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de julho de 2023 a 16 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo

Barra Funda/RS, 19 de julho de 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

KONAN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

RAQUEL ZORZETO
CPF:005.101.000-31

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20